



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 10/06/25
Protocolo nº: 349/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº 233/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 14/06/25

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 12/06/25

Pedro
Servidor

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

DO PEDIDO:

REQUER que, após apreciação e deliberação do Plenário, a Presidência desta Casa Legislativa encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento à Prefeita Delma da Costa dos Santos, com ciência à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a realização de ações alusivas ao junho Vermelho – Mês de Incentivo à Doação de Sangue, com o objetivo de estimular a doação voluntária entre a população Fortinense.

DA JUSTIFICATIVA:

O dia 14 de junho é reconhecido como o Dia Mundial do Doador de Sangue, sendo o mês inteiro dedicado à promoção da doação voluntária como ato de solidariedade e cidadania. A doação de sangue é essencial para garantir o abastecimento dos bancos de sangue que atendem emergências, cirurgias, tratamentos de doenças crônicas e outras necessidades hospitalares. No entanto, a quantidade de doadores sempre está muito abaixo do ideal. Neste sentido, sugere-se que o município promova ações informativas sobre a importância da doação e estabeleça parcerias com o Hemoce para a viabilização de campanhas itinerantes de coleta em Fortim, sobretudo envolvendo escolas, igrejas, associações comunitárias e servidores públicos. Tais ações têm o potencial de salvar vidas e criar uma cultura de doação contínua em nossa cidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 10 de junho de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Camila O. Barbosa
CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
- VEREADORA -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativa@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: